



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 741

De 26 de agosto de 1959

Dá denominação ao Parque Infantil localizado na Vila Xavier.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 17 de agosto de 1959, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Parque Infantil "Dona Eloá do Valle Quadros", o Parque Infantil localizado na Vila Xavier, desta cidade.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) de agosto de 1959 (mil, novecentos e cinquenta e nove).

Romulo Lupo
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

Dr. Cândido de Barros
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.

Registrada à fl. 474, do livro competente nº 3.

Publicada no jornal local "O Imparcial", de 28 de agosto de 1959, número 7030

Autor: Rubem de Oliveira
Proj. de Lei 4/59
Proc. 18/59
18/59